

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 11 551 7700 / Fax: +251 11 5 517 844  
website: [www.au.int](http://www.au.int)

---

**CONFERÊNCIA DA UNIÃO**  
**Trigésima Sessão Ordinária**  
**28-29 de Janeiro de 2018**  
**Adis Abeba, Etiópia**

**Assembly/AU/5(XXX)**

**NOTA CONCEPTUAL SOBRE O ANO AFRICANO**  
**CONTRA A CORRUPÇÃO (PROJECTO 2018)**

***Subordinada ao Tema:* “VENCER A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO: UM  
CAMINHO SUSTENTÁVEL PARA A  
TRANSFORMAÇÃO DE ÁFRICA”**

## **Prefácio**

A aspiração 3 da Agenda 2063 para a Transformação de África procura fomentar uma cultura universal de boa governação, valores democráticos, igualdade de género, respeito pelos direitos humanos, justiça e regras de Direito. A aspiração 4 reconhece que os valores / princípios acima mencionados são pré-requisitos necessários a um continente pacífico e livre de conflitos.

Ao declarar 2018 como o Ano Africano Contra a Corrupção -, os órgãos formuladores de políticas da União Africana (UA) deram um forte impulso aos esforços colectivos que envidamos rumo a uma África pacífica e segura. Na realidade, a Corrupção mata.

A corrupção afecta as vidas quotidianas das pessoas, desde estradas mal construídas, acesso desigual a cuidados de saúde e a medicamentos, crime e violência nas nossas comunidades e além-fronteiras, a escolhas políticas distorcidas pelo dinheiro e pela cobiça.

Muito foi feito nos últimos 15 anos, desde a adopção da Convenção da UA relativa à Prevenção e Luta contra a Corrupção (AUCPCC). Actores governamentais e não estatais contribuíram para uma maior consciência dos efeitos devastadores da corrupção sobre os direitos humanos, direitos civis e políticos, e também direitos sociais e económicos. Lançaram campanhas de defesa visando influenciar agendas nacionais, regionais, continentais e globais a exigir mudanças sistémicas. Trabalhando com uma vasta gama de parceiros, esses actores aderiram a normas contra a corrupção, universalmente aceites, conceberam ferramentas / abordagens inovadoras, e levaram a cabo pesquisas destinadas a aprofundar a nossa compreensão colectiva da corrupção e de muitas das suas repelentes imagens.

É meu desejo que os Estados Membros, as comunidades económicas regionais, as organizações da sociedade civil, juntamente com os cidadãos (mulheres, homens e jovens), os órgãos da UA e demais partes intervenientes trabalhem em conjunto em 2018 e para além desse ano, a fim de remover o fardo da corrupção que milhões de africanos afectados suportam, em particular os pobres e os marginalizados das nossas sociedades.

**Assinado pelo Presidente da UA-ABC**  
**Sua Excelência Sr. Moussa Faki Mahamat**

## Introdução

A adopção da Convenção da UA relativa à Prevenção e Luta contra a Corrupção (UACPCC) em 2003 e a forma rápida como entrou em vigor em 2006, acalentou a esperança de muitos em África de que os governos a nível do continente estavam determinados a combater a corrupção. Quinze (15) anos – a corrupção retém o controlo no continente, tendo assumido muitas facetas. A corrupção debilita a segurança de África, gera enormes danos económicos e viola direitos humanos.

A Agenda 2063 reconhece que a boa governação é um dos pré-requisitos necessários a uma África próspera e pacífica. Isto confere um sentido de urgência à luta contra a corrupção, se a África calar as armas em 2020, faltando apenas dois anos.

Não lidar com a corrupção inibe o crescimento sustentável a longo prazo e enfraquece o desenvolvimento humano. Os pobres são os que mais sofrem como resultado da corrupção. A desigualdade do poder e a dinâmica do género tornam as mulheres e raparigas mais vulneráveis ao impacto da corrupção.

O relatório Mbeki sobre Fluxos Financeiros Ilícitos (IFF) realça a forma como a corrupção e os fracos mecanismos de transparência permitem fugas ao fisco, facturação errónea, transferência abusiva de preços, e muitas outras formas que são utilizadas para negar a África a colheita dos dividendos dos seus recursos. Os 50 biliões de dólares que África perde anualmente através de IFF são recursos que poderiam ser usados para a criação de emprego para jovens que são agora forçados à emigração clandestina em busca de melhores condições de vida.

Esta Nota Conceptual fornece a lógica para se declarar 2018 como o Ano Africano Contra a Corrupção. Identifica ainda intervenções que, sob a liderança do Conselho Consultivo da União Africana sobre Corrupção (UA-ABC), a União Africana, os seus órgãos, Estados Membros, Comunidades Económicas Regionais (REC), Organizações da Sociedade Civil, juntamente com cidadãos (mulheres, homens e jovens) irão levar a cabo em 2018 e para além desse período.

O UA-ABC espera associar-se a Estados Membros e apoiantes do continente na execução das actividades identificadas, dando realce ao seguinte:

- Aprofundar a determinação, os objectivos e competências para se lidar com as muitas facetas da corrupção com que África depara;

- Alargar e aumentar a eficácia dos esforços visando a defesa de políticas; e
- Melhorar e expandir parcerias com todos os participantes através de colaboração estratégica com o objectivo de combater a corrupção no continente.

**Assinado pelo Presidente do UA-ABC**  
**Ilustre Begoto Miarom**

## Contexto e Justificação

1. A adopção da UACPCC em 11 de Julho de 2003 constituiu um reconhecimento claro dos efeitos negativos da corrupção e dos seus efeitos devastadores relativamente à transformação social, económica e política do continente. O Artigo 4 (m) do Acto Constitutivo da União Africana e a Aspiração número três<sup>1</sup> (3) da Agenda 2063 ilustram o firme compromisso manifestado por líderes africanos em consolidar uma cultura de regras de Direito e de boa governação. A Aspiração 3 da Agenda 2063 afirma mesmo que até 2063 a corrupção e a impunidade serão algo do passado;

2. A forma rápida como a UA-CPCC entrou em vigor é um testemunho da determinação dos líderes africanos em agir com carácter de prioridade, tendo em vista lutar contra o flagelo da corrupção;<sup>2</sup>

3. O artigo 22 da UA-CPCC institui, no seio da União Africana, o UA-ABC). O UA-ABC foi criado e passou a funcionar em 2009, tendo como funções o seguinte:

- Promover e encorajar a adopção e a aplicação de medidas contra a corrupção no continente;
- Recolher e documentar informações sobre a natureza e âmbito da corrupção e infracções afins em África;
- Conceber metodologias para análise da natureza e dimensão da corrupção em África, e disseminar informações e sensibilizar o público sobre os efeitos negativos da corrupção e infracções afins;
- Aconselhar os governos quanto à forma de lidar com o flagelo da corrupção e infracções afins nas respectivas jurisdições nacionais;
- Recolher e analisar informações sobre a conduta e comportamento de corporações multinacionais corruptas que operam em África, e disseminar tais informações junto das autoridades nacionais previstas no artigo 18 (1) da UACPCC;
- Conceber e promover a adopção de códigos de conduta harmonizados, relativos a entidades públicas;
- Fundar parcerias com a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, a sociedade civil africana, organizações governamentais, intergovernamentais e não-governamentais como forma de facilitar o diálogo na luta contra a corrupção e infracções afins;

---

<sup>1</sup> Aspiração 3: Uma África de boa governação, democracia, respeito pelos direitos humanos, justiça e regras de Direito

<sup>2</sup> A Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate contra a Corrupção (AU CPCC) entrou em vigor a 5 de Agosto de 2006, apenas três anos após a sua adopção.

- Apresentar regularmente um relatório ao Conselho Executivo sobre o progresso feito por cada Estado Parte no que se refere ao cumprimento das disposições da UACPCC; e
- Desempenhar qualquer outra tarefa relacionada com a corrupção e infracções afins que lhe possam ser atribuídas pelos órgãos deliberativos da União Africana.

4. A UACPCC é um instrumento fundamental com disposições que podem resolver o desafio da corrupção a nível do continente. Todavia, tal só será exequível se na prática os Estados Membros comprometerem-se a ratificar, integrar e aplicar a Convenção. Esta é um dos instrumentos de renome internacional contra a corrupção. Porém, foram poucos os resultados obtidos devido ao fraco empenho dos Estados Membros da UA em por a Convenção em prática. É irónico que seja maior o número de países africanos que ratificou a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC) em vez da UACPCC. Até à data, apenas trinta e oito (38) Estados Membros ratificaram a Convenção e são Estados partes da UACPCC. Torna-se, por conseguinte, imperativo que o UA-ABC receba recursos adequados (financeiros, humanos, tecnológicos, infra-estruturais, etc.) de modo a poder desempenhar eficazmente as suas funções e reforçar a luta contra a corrupção.

5. Para promover uma cultura de democracia e assegurar a boa governação e as regras de Direito, a União Africana adoptou os seguintes instrumentos que complementam a UACPCC:

- Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação: adoptada em 30 de Janeiro de 2007 - artigo 2 (9);
- Carta Africana sobre os Valores e Princípios da Função e Administração Públicas: adoptada em 31 de Janeiro de 2011 - artigo 12; e
- Carta Africana sobre os Valores e Princípios da Descentralização, Administração Local e Desenvolvimento Local: adoptada em 27 de Junho de 2014 - artigo 14.

6. O artigo 4 (m) do Acto Constitutivo da UA e a Aspiração 3<sup>3</sup> (3) da Agenda 2063 ilustram o firme compromisso manifestado por líderes africanos em consolidar uma cultura de regras de Direito e de boa governação. A Aspiração 3 da Agenda 2063 afirma mesmo que até 2063 a corrupção e a impunidade serão uma coisa do passado.

---

<sup>3</sup> Aspiração 3: Uma África de boa governação, democracia, respeito pelos direitos humanos, justiça e regras de Direito

7. A UA possui uma pletera de quadros normativos progressistas relacionados com eleições, democracia, e governação eficaz e receptiva no continente. Esses quadros constituem valores africanos que são comuns, incluindo a realização de eleições democráticas, credíveis e pacíficas, e governos eficientes e eficazes que prestam serviços aos seus cidadãos em moldes livres de corrupção; governos transparentes, receptivos e responsáveis que respondem às exigências dos cidadãos, e que de forma deliberada evitam a captura do Estado por interesses ligados a corporações poderosas. A gestão democrática dos recursos naturais do continente está intimamente relacionada com a eficácia e receptividade da governação em África.

8. Estimativas moderadas, que constam do relatório do Painel de Alto Nível sobre Fluxos Financeiros Ilícitos a partir de África (O Relatório Mbeki), indicam que África perde anualmente cinquenta (50) biliões de dólares americanos através de fluxos financeiros ilícitos. Isto representa perdas de um trilião nos últimos 50 anos; 60% dessas perdas devem-se a fugas agressivas ao fisco por parte de corporações multinacionais.

9. Registou-se progresso significativo na luta contra a corrupção nas últimas duas décadas em África. Os Estados Membros da UA foram mais do que parceiros disponíveis neste esforço, tendo tomado iniciativas e adoptado medidas aos respectivos níveis como forma de dar expressão à UA-CPCC, em particular por meio da criação de instituições nacionais contra a corrupção. Como consequência disso, e enquanto continuam a registar-se desafios contínuos de corrupção no continente, foram dados passos largos e alcançados alguns resultados que são dignos de referência. Todavia, África continua a deparar com numerosos desafios de corrupção, sendo a captura do Estado por interesses de corporações poderosas o principal.

10. A primeira reunião de discussão de pontos comuns, entre o Parlamento Pan-Africano, o AUABC e a Sociedade Civil teve lugar nos dias 3 e 4 de Agosto de 2016. O evento serviu para realçar a necessidade de se construírem alianças, da troca de ideias e de se maximizar a vontade política à medida que os vários participantes “congregam esforços visando abordar de forma colectiva o tema da corrupção”. A par disso, o Diálogo de Alto Nível sobre partidos políticos e violência eleitoral em África (Praia, Setembro de 2016) destacou o facto de a corrupção política e eleitoral ser um dos principais obstáculos à integridade das eleições em África.

11. As organizações da sociedade civil desempenham um papel-chave na abordagem ao flagelo da corrupção, particularmente por meio de campanhas de defesa de políticas e de acompanhamento de esforços envidados pelos Estados (a todos os níveis) e organizações intergovernamentais, havendo ainda a necessidade de uma abordagem mais unificada e estratégica relativamente à corrupção. O Segundo Fórum da Sociedade Civil relacionado com o Conselho Consultivo da UA sobre Corrupção (UA-ABC), realizado em Arusha, Tanzânia, de 7 a 9 de Dezembro de 2016, concluiu que para os esforços contra a corrupção serem mais eficazes, todos os participantes (incluindo governos, parlamentares, entidades não relacionadas com Estados, etc.), deviam adoptar uma abordagem mais holística, estratégica e coordenada.

## **Porquê declarar 2018 como o Ano Africano Contra a Corrupção?**

**12.** A corrupção continua a dificultar pela negativa os esforços visando a promoção da governação democrática, transformação socioeconómica, paz e segurança nos Estados Membros. Os Estados Membros da UA, as CER e a UA tomaram a seu cargo uma série de instrumentos reguladores dignos de louvor, e criaram diversas instituições para combater a corrupção em África. Todavia, o desafio continua a ser, por um lado, o compromisso para com uma abordagem institucional, e, por outro, o preenchimento, por meio de políticas apropriadas a níveis local, nacional, regional e continental, da lacuna que se verifica entre a estipulação de normas e a aplicação das mesmas. Se não se lidar com a corrupção em África, a Agenda África 2063 e o respectivo plano de acção para os primeiros dez anos, o plano global de 2030 para o desenvolvimento sustentável, e a Visão 2020 relativa ao silenciar das armas poderão não obter os resultados que se prevêem.

**13.** Quinze (15) anos após a adopção da AUCPCC, 2018 constitui uma boa oportunidade para se fazer o balanço do progresso até agora alcançado, avaliar o que necessita ainda de ser feito, e elaborar novas estratégias que lidem de forma apropriada com os novos desafios relacionados com corrupção.

**14.** Embora o continente tenha testemunhado um crescimento socioeconómico sustentado nas últimas duas décadas, a confiança do público foi corroída pela concentração em prioridades e pagamentos a curto prazo, concentração essa movida pela corrupção, políticas relacionadas com ciclos eleitorais, ou por metas referentes a resultados trimestrais que muitas vezes deixam os jovens em piores condições do que os pais. Em vez de contemplar um futuro sustentável que funcione em benefício de todos, um grande número de pessoas ficou com uma sensação de desespero quanto a ideais de progresso, tecnologia, comércio e globalização em virtude da proeminente desigualdade alimentada pela corrupção.

**15.** Através da mobilização contínua dos povos africanos e da diáspora, verifica-se que as pessoas têm um maior controlo sobre a situação, estando em condições de tomar medidas contra a corrupção. Todavia, a aceitação social / tolerância da corrupção são ainda bastante elevadas. É por essa razão que a declaração de 2018 como o Ano Africano Contra a Corrupção constitui uma oportunidade para que todos se sintam inspirados a utilizar ferramentas inovadoras e de impacto, presentemente disponíveis, contra a corrupção.

**16.** A declaração de 2018 como o Ano Africano Contra a Corrupção, sob o lema: Vencer a luta contra a corrupção, via sustentável para a transformação de África, irá criar mais oportunidades para consolidar as conquistas já alcançadas ao longo dos anos, garantir uma melhor cooperação e assistência legal mútua, e assegurar uma cooperação internacional mais forte para se lidar com a corrupção.

### **Objectivos do Ano Africano Contra a Corrupção**

#### **Objectivo Geral**

**17.** O Ano Africano Contra a Corrupção tem como objectivo geral promover a luta contra a corrupção e a impunidade no continente, como via sustentável para uma África próspera e pacífica.

### **Objectivos Específicos**

**18.** Os objectivos específicos para a celebração incluem:

- i) Avaliar o progresso registado na luta contra a corrupção; e adoptar as melhores práticas desde a entrada em vigor da UACPCC;
- ii) Maior espaço, influência da Informática, e novas formas de comunicação para a participação da sociedade civil e do sector privado na luta contra a corrupção em África;
- iii) Avaliar o nível de ratificação, integração e aplicação de instrumentos regionais e continentais, e internacionais que sejam pertinentes e com impacto directo na luta contra a corrupção a nível nacional. Encorajar os Estados Membros a conceberem políticas, planos de acção e programas de forma a reforçar a luta contra a corrupção em África;
- iv) Conceber uma Posição Africana Comum sobre a recuperação de patrimónios africanos que tenham sido acolhidos em jurisdições estrangeiras;
- v) Prestar apoio técnico a Estados Membros na luta contra a corrupção, em particular àqueles que procuram conceber políticas, planos de acção e programas; e
- vi) Contribuir para o reforço da aplicação de políticas contra a corrupção.

**19.** Espera-se que os participantes e parceiros a todos os níveis (político, institucional, de organizações da sociedade civil, a níveis nacional e comunitário) venham a dar início a campanhas coordenadas de consciencialização, de defesa de políticas e de fiscalização, e que se registe um maior controlo por parte de todos os participantes-chave.

### **Resultados Previstos do Ano Africano Contra a Corrupção**

**20.** Prevê-se que no final do Ano Africano Contra a Corrupção:

- i) O número de iniciativas contra a corrupção dirigidas pelos cidadãos e apoiadas pela UA, aumentará para o dobro, com um aumento correspondente de conhecimentos a nível do continente sobre os perigos

da corrupção relativamente à transformação social, económica e política de África;

- ii) Haverá uma maior participação de cidadãos e do Estado nos instrumentos e medidas regionais e internacionais de relevo na luta contra a corrupção;
- iii) Haverá uma maior integração e aplicação de todos os instrumentos da UA e das REC (Comunidades Económicas Regionais)<sup>4</sup> que tenham impacto na luta contra a corrupção a níveis local, nacional e continental; e
- iv) A luta contra a corrupção terá contribuído significativamente para a realização da Agenda 2063; e aplicação de outra agenda de desenvolvimento pertinente, visando o Desenvolvimento Sustentável do continente.

### **Actividades Destinadas ao Ano Africano da Luta Contra a Corrupção**

**21.** Como forma de assegurar que os objectivos acima enunciados sejam alcançados, planearam-se várias actividades para terem início em 2017, abrangendo todo o ano de 2018. As actividades incluirão uma análise das conquistas até agora alcançadas contra a corrupção, a passagem em revista da situação da corrupção no continente, o balanço daquilo que ainda necessita de ser feito tendo em vista a criação de uma cultura de integração do continente, e exploração da melhor forma de se lidar com os desafios que persistem.

**22.** As actividades estão organizadas em 4 grupos, nomeadamente actividades preparatórias e consultivas; produção e gestão de conhecimentos; campanhas de defesa e de assistência no terreno; e diálogo multisectorial.

**23.** No âmbito das actividades, propõe-se um Plano de Comunicações que envolva parceiros e figuras africanas célebres como endossantes, para que defendam políticas contra a corrupção em África. O Plano propõe uma mensagem clara de ligação à Agenda 2063. Em particular, torna-se necessário criar uma marca, envolvendo a comunicação social e utilizando ferramentas modernas de comunicação, como por exemplo a televisão e ferramentas disponíveis na Internet, para transmissão em tempo real da mensagem do Ano Africano Contra a Corrupção.

### **Actividades e Cronologias Propostas**

**24.** Queiram fazer o favor de consultar o Anexo.

---

<sup>4</sup> Deverá ser dada particular atenção à região da África Central que não consegue acompanhar outros REC em termos de instrumentos contra a corrupção e de boa governação. atrasada em

## **Financiamento**

**25.** Embora esteja previsto que o grosso do financiamento venha da União Africana, será igualmente solicitado o apoio de parceiros em diversas partes do mundo. Os potenciais parceiros incluirão, mas não se limitarão a:

- i) Estados Membros Individuais da UA (a serem identificados)
- ii) Banco Africano de Desenvolvimento
- iii) Comissão Económica das Nações Unidas para África (ECA)
- iv) As Nações Unidas (PNUD, UNODC)
- v) A União Europeia (UE)
- vi) Banco Mundial
- vii) Cooperação Internacional Alemã (GIZ)
- viii) *Organização Internacional da Francofonia*
- ix) O Secretariado da Commonwealth
- x) Governos estrangeiros (Austrália, Canadá, China, Dinamarca, Índia, Nova Zelândia, Noruega, Suécia, Reino Unido, Estados Unidos da América)
- xi) Empresários africanos do sector africano (a serem identificados)
- xii) Fundações africanas privadas (por exemplo, Trust Africa)
- xiii) Indivíduos Africanos de Património Líquido Elevado (a serem identificados)

## **Fiscalização, Avaliação, Prestação de Contas e Aprendizagem**

**26.** Embora haja o envolvimento de todos os órgãos da UA e de outros participantes de destaque, incluindo as CER e organizações da sociedade civil, os principais órgãos coordenadores serão o UA-ABC, a Plataforma da Arquitectura de Governação Africana e a Comissão através do Departamento de Assuntos Políticos.

**27.** A orientação política geral será prestada pelo defensor, Sua Excelência Muhammadu Buhari, Presidente da República Federal da Nigéria.

**28.** Um Comité de Direcção, composto pelo Secretariado da AGA, membros da Plataforma AGA e por um representante da República Federal da Nigéria dirigiria o Projecto a níveis técnico e operacional.

**29.** O Comité de Direcção apresentaria relatórios periódicos ao Presidente da Comissão, aos necessários órgãos deliberativos e ao defensor. O Comité de Direcção seria também responsável por fiscalizar e avaliar o projecto.



2018-01-29

# Concept note on the African Anti-Corruption Year (Project 2018) on the Theme: “Winning the Fight against Corruption: a Sustainable Path to Africa’s Transformation”

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/9015>

*Downloaded from African Union Common Repository*